

Lorena, 16 de setembro de 2022.

MEMO nº 0963/2022 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores gestores e vice-gestores responsáveis pelas Unidades Escolares e Profissionais do Quadro do Magistério interessados.

Assunto: Abertura de inscrição para Gestores, PEB I, PEB II e Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem, **efetivos** e interessados em se candidatar para concorrer a vagas como membro representante de seus pares, para compor a Comissão para Coordenação de todo o Processo de Remoção e Atribuição de Classes/aulas para 2023.

Considerando o princípio da gestão democrática, conforme preconiza o inciso VIII, art 3º da LDB;

Considerando a **Lei Complementar nº 207/2015** e a Portaria nº 22.437/2021 que constitui Comissão e Nomeia membros para Coordenação de todo o Processo de Remoção e Atribuição de Classes e/ou aulas da Rede Municipal de Ensino de Lorena, por Indicação do Secretário da Educação;

A Secretaria Municipal da Educação vem, pelo presente, informar:

A abertura de inscrição para **Gestores, PEB I, PEB II e Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem, efetivos, interessados** em se candidatar **para representação de seus pares junto** aos membros que comporão a referida Comissão para o ano de 2023.

A inscrição será por meio digital, através do google forms, no Link: <https://forms.gle/MSm6XxDBaPMw1e839> e ficará disponível de 16/09/2022 a 20/09/2022

Caberá ao servidor candidato, preencher a inscrição, manifestando interesse de representar o segmento correspondente ao seu referido cargo/atuação. Salientamos ainda que gestores ou docentes que atuam em diferentes segmentos, poderão se candidatar para concorrer a representação em quaisquer segmentos de atuação, ficando ciente que se eleito em um segmento, não poderá concorrer nos demais.

Informa ainda que conforme apuração das inscrições, a relação dos candidatos inscritos será divulgada até o dia 21/09/2022 para votação entre seus pares. A votação dos gestores se dará em reunião presencial e a de docentes de forma online, através de link no google forms. Esclarecemos que o link para votação e instruções sessão divulgados em momento oportuno.

RC

Quadro de vagas

03 <u>Representantes de Gestor, sendo:</u>
01 Representante de Gestor – Educação Infantil
01 Representante de Gestor – Anos Iniciais
01 Representante de Gestor – Anos Finais

05 <u>Representantes de docentes, sendo:</u>
01 Representante de PEB I – Educação Infantil
01 Representante de PEB I – Anos Iniciais
01 Representante de PEB II, que atua no ensino regular
01 Representante de PEB II, que atua na Modalidade EJA
01 Representante de Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem

Para evitar prejuízo aos docentes e ainda alegação de desconhecimento, solicitamos ampla divulgação do inteiro teor deste memorando, aos profissionais do quadro do magistério de sua Unidade Escolar, inclusive os que se encontram afastados por licença médica, designações, etc., e que sejam colhidas as devidas assinaturas para posteriores conferências, se necessário.



Rosana Maria da S. S. de Carvalho
Secretária de Educação